



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO N° 04/2022

Termo Aditivo ao Contrato de nº 50/2018, para prestação de serviços de gestão e realização de exames médicos periódicos para os servidores do IFRS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS e a empresa Prevenmed Saúde Ocupacional LTDA - ME.

Aos dois dias do mês de junho do ano de 2022, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor do IFRS, Sr. Júlio Xandro Heck, nomeado pelo decreto presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, portador da Cédula de Identidade n.º 106193822-9 SSP/PC RS e do CPF 934 760 430-53, e a empresa Prevenmed Saúde Ocupacional LTDA-ME, CNPJ nº 14.515.302/0001-07, estabelecida na Rua Minas Gerais, 67, Centro, Chapecó/SC doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Kopstein, portador da Carteira de Identidade nº 4558678 SESP/RS, e CPF nº 060.469.039-80, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato de prestação de serviços que firmaram na data de 02 de julho de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo é a renovação contratual por **24 meses** conforme disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93 e reajuste contratual na ordem de 11,29%, pelo IPC-A (IBGE) acumulado dos últimos 12 meses a contar da data de apresentação da proposta, de acordo com a cláusula sexta do contrato 50/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência renovada será de 18/07/2022 a 18/07/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Após o reajuste contratual, o valor estimado dos serviços contratados é de R\$ 604.124,60 (seiscentos e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos), conforme demonstrado no quadro a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Qtd	Valor unitário vigente	Valor unitário REAJUSTADO 11,29%	Valor total REAJUSTADO 11,29%
1	1	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de Hemograma Completo.	Serviço	1.650	R\$ 10,36	R\$11,53	R\$ 19.024,50
	2	Prestação de serviço laboratoriais para realização de exame de Glicemia.	Serviço	1.650	R\$ 10,36	R\$11,53	R\$ 19.024,50
	3	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de Urina tipo I (Elementos Anormais e Sedimentoscopia – EAS).	Serviço	1.650	R\$ 12,43	R\$13,84	R\$ 22.836,00
	4	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de Creatinina.	Serviço	1.650	R\$ 10,89	R\$12,12	R\$ 19.998,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

5	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de Colesterol Total .	Serviço	1.650	R\$ 11,40	R\$12,69	R\$ 20.938,50
6	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de Triglicérides .	Serviço	1.650	R\$ 13,99	R\$15,57	R\$ 25.690,5
7	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO).	Serviço	1.650	R\$ 11,40	R\$12,69	R\$ 20.938,50
8	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de ALT (Transaminase Pirúvica – TGP).	Serviço	1.650	R\$ 13,22	R\$14,71	R\$ 24.271,50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

9	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres.	Serviço	800	R\$ 139,15	R\$154,86	R\$ 123.888,00
10	Avaliação oftalmológica , para servidores com mais de quarenta e cinco anos de idade.	Serviço	350	R\$ 223,40	R\$248,62	R\$ 87.017,00
11	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico) para servidores com mais de cinquenta anos de idade.	Serviço	120	R\$ 40,19	R\$44,73	R\$ 5.367,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

12	Prestação de serviços para realização de Mamografia para mulheres com mais de cinquenta anos de idade.	Serviço	90	R\$ 224,08	R\$249,38	R\$ 22.444,20
13	Prestação de serviços laboratoriais para realização de exame de PSA para homens com mais de cinquenta anos de idade.	Serviço	60	R\$ 62,75	R\$69,83	R\$ 4.189,80
14	Avaliação clínica com o médico do trabalho para emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).	Serviço	1.650	R\$ 102,65	R\$114,24	R\$ 188.496,00
TOTAL					R\$ 604.124,60	

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2022, conforme notas de empenho discriminado a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

• **Reitoria – UG 158141**

Nº do Empenho: 2022NE000112

Data de emissão: 11/03/2022

4.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. A contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia e complementação da mesma, conforme Cláusula Sétima do Contrato, em até dez dias corridos após a assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE adotará as providências para a publicação no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo Aditivo, no prazo legal, para fins de eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

JULIO XANDRO HECK: 93476043053
93476043053 sua localização de assinatura aqui
2022.06.03 16:24:55-03'00'

Sr. Júlio Xandro Heck
Reitor do IFRS

MARCELO
KOPSTEIN:06
046903980
Assinado de forma digital por MARCELO KOPSTEIN:06046903980
Dados: 2022.06.02 17:06:28 -03'00'

Sr. MARCELO KOPSTEIN
Representante Legal da contratada

Testemunhas:

NATALIA
HOLANDA
MARTINS
NUNES DOS
SANTOS:11548
131776
Nome:
Siape:

Digitally signed by NATALIA HOLANDA MARTINS NUNES DOS SANTOS:11548131776
ou=presencial, ou=00489828000317, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARMPDG, ou=RFB e-CPF A3, ou=RFB e-CPF A3, ou=NATALIA HOLANDA MARTINS NUNES DOS SANTOS:11548131776
Date: 2022.06.03 17:59:15 -03'00'

JONAS
BARONIO:01
817857093
Siape:

Digitally signed by JONAS BARONIO:01817357093
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=00489828000317, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARMPDG, ou=RFB e-CPF A3, cn=JONAS BARONIO:01817357093
Date: 2022.06.06 08:58:33 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/05/2022 | Edição: 100 | Seção: 3 | Página: 126

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 158141 - IF DO RS

Número do Contrato: 50/2018.

Nº Processo: 23419.000683/2018-26.

Pregão. Nº 81/2017. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 14.515.302/0001-07 - PREVEN MED SAUDE OCUPACIONAL LTDA. Objeto: O objeto deste termo aditivo é a renovação contratual por 12 meses conforme disposto no artigo 57, inciso ii da lei nº 8666/93 e reajuste contratual na ordem de 11,29%, pelo ipc-a (ibge) acumulado dos últimos 12 meses a contar da data de apresentação da proposta, de acordo com a cláusula sexta do contrato 50/2018.. Vigência: 18/07/2022 a 18/07/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 132.307,40. Data de Assinatura: 20/05/2022.

(COMPASNET 4.0 - 20/05/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 170/2022 - UASG 154838 - IFRN/C. CEARA-MIRIM

Número do Contrato: 49/2020.
 Nº Processo: 23516.000544/2020-19.
 Pregão. Nº 3/2019. Contratante: INST FED RN / CAMPUS CEARA-MIRIM. Contratado: 06.234.467/0001-82 - FUTURA SERVICOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade de prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços nº 049/2020-proad/ifrn por 12 (doze) meses, com termo inicial a 04 de junho de 2022 e termo final em 04 de junho de 2023., em observância ao parecer referencial n. 00001/2017/pf-ifrn/pfifrio grande do norte/pgf/agu.. Vigência: 04/06/2022 a 04/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 416.744,86. Data de Assinatura: 02/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2022).

CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 05/2022-COGPE/DG/SPP/RE/IFRN
 CONTRATO Nº 05/2022-COGPE/DG/SPP/IFRN ESPÉCIE: Contrato por Tempo Determinado nº 05/2022-COGPE/DG/SPP/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor(a) Substituto(a), de acordo com o Processo nº 23515.000139.2022-72. VIGÊNCIA: 12/05/2022 a 30/07/2022. RETRIBUIÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de Construção Civil e Materiais de Construção, Classe D-I, Nível 01, no Campus São Paulo do Potengi, em regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 12/05/2022. Assinado por RENATO DANTAS ROCHA DA SILVA - Contratante MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA. OBJETO - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2022-COGPE/DG/SPP/RE/IFRN
 CONTRATO Nº 06/2022-COGPE/DG/SPP/IFRN ESPÉCIE: Contrato por Tempo Determinado nº 06/2022-COGPE/DG/SPP/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: TIAGO FEITOSA GONDIM. OBJETO: Prestação de serviços na condição de Professor(a) Substituto(a), de acordo com o Processo nº 23515.000724.2022-72. VIGÊNCIA: 23/05/2022 a 31/08/2022. RETRIBUIÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina de Construção Civil e Materiais de Construção, Classe D-I, Nível 01, no Campus São Paulo do Potengi, em regime de 40 horas semanais. Data da Assinatura: 23/05/2022. Assinado por RENATO DANTAS ROCHA DA SILVA - Contratante TIAGO FEITOSA GONDIM. OBJETO - Contratado.

CAMPUS AVANÇADO LAJES**EDITAL Nº 20, DE 3 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO LAJES DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria Nº 1.799, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020 e, de acordo com o Art. 2º, Inciso X da Lei nº. 8.745, de 09/12/93, com alterações da legislação posterior, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e à posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE para atuar no ensino básico, na educação profissional de nível médio e no ensino superior, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O processo ocorrerá de acordo com as normas a seguir:

I. Das Inscrições - Período de 10h00m do dia 5 de junho de 2022 às 23h59m do dia 12 de junho de 2022, conforme publicação no site <http://portal.ifrn.edu.br/campus/lajes>. Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site do IFRN (<http://professorsubstituto.ifrn.edu.br>). Taxa: R\$ 260,00; a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer banco até o vencimento. O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site do IFRN (https://portal.ifrn.edu.br/campus/lajes/arquivos/edital2022laj_profvisiteletronica/at_download/file).

II. Das Unidades de Ensino, dos Cargos, Vagas, Nível, Nível de Classificação, Carga Horária, Remuneração Inicial Bruta: A remuneração será feita de forma isonômica à retribuição integral (vencimento básico somado à retribuição por titulação) do professor efetivo localizado na Classe D-IV, Nível IV, da carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico em regime 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.

Cargo: Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Visitante.

CAMPUS	DISCIPLINA	NUMERO DE VAGAS	HABILITAÇÃO/REQUISITO MÍNIMO
Lajes	Eletroeletrônica	01	Graduação em: Engenharia Elétrica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações ou áreas afim, com Doutorado em área correlata

III. Da validade: O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

Em 3 de junho de 2022.
 ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158141 - IF DO RS**

Número do Contrato: 14/2021.
 Nº Processo: 23419.000178/2021-87.
 Pregão. Nº 66/2020. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RS. Contratado: 23.170.931/0001-33 - MURANO CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 04 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados no 14/2021, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inc. II, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 01/06/2022 e término em 01/10/2022..Vigência: 01/06/2022 a 01/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.499.404,80. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2022).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2022 publicado no D.O de 2022-06-06, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 132.307,40. Leia-se: Valor Total: R\$ 604.124,60. Onde se lê: Assinatura: 20/05/2022. Leia-se: Assinatura: 02/06/2022. onde se lê: o objeto deste termo aditivo é a renovação contratual por 12 meses conforme disposto no artigo 57, inciso ii da lei nº 8666/93 e reajuste contratual na ordem de 11,29%, pelo ipc-a (ibge) acumulado dos últimos 12 meses a contar da data de apresentação da proposta, de acordo com a cláusula sexta do contrato 50/2018. Leia-se: o objeto

deste termo aditivo é a renovação contratual por 24 meses conforme disposto no artigo 57, inciso ii da lei nº 8666/93 e reajuste contratual na ordem de 11,29%, pelo ipc-a (ibge) acumulado dos últimos 12 meses a contar da data de apresentação da proposta, de acordo com a cláusula sexta do contrato 50/2018.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2022).

CAMPUS FARROUPILHA**RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00049/2022 publicado no D.O de 2022-05-16, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 315,13. Leia-se: Valor Total: R\$ 315,12.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2022).

CAMPUS ALVORADA**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de Prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 05/2022. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Alvorada. CONTRATADA: Ariane Oliveira OBJETO: Prestação de Servidos Didáticos-Pedagógicos na área de Artes VIGÊNCIA: 03/06/2022 a 03/10/2022. VALOR: R\$2.795,40. A contratante pagará ao Contratado a remuneração mensal correspondente ao padrão inicial da Classe DI, Nível 1, mais o valor equivalente à Retribuição por Titulação - RT a nível de Mestrado, num regime de 20 horas semanais. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022. FÁBIO AZAMBUJA MARÇAL - Diretor-Geral.

CAMPUS ROLANTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158743 - CAMPUS ROLANTE**

Número do Contrato: 59/2021.

Nº Processo: 23740.000123/2022-04.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2021. Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS ROLANTE. Contratado: 14.742.940/0001-60 - MRL SAMELLINE TECALLEAH CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Acréscimo de 8,76% do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 34.021,45.. Vigência: 10/12/2021 a 05/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 388.438,82. Data de Assinatura: 03/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 03/06/2022).

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão do Contrato de prestação de Serviços Didáticos-Pedagógicos nº 05/2021. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Rolante. CONTRATADO: Aline Nardes dos Santos. OBJETO: RESCINDIR, a pedido da contratada, e a contar de 06/06/2022, o contrato de Professor Substituto nº 05/2021, celebrado entre o Campus Rolante do IFRS e a Professora Aline Nardes dos Santos, nos termos do artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/1993 c/c cláusula sexta, inciso I, "e" do Contrato celebrado. DATA DA ASSINATURA: 03/06/2021. CLÁUDIA DIAS ZETTERMANN - Diretora-Geral.

CAMPUS VIAMÃO**EXTRATO DE EDITAL Nº 19, DE 3 DE JUNHO DE 2022****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, Decreto 7.312/2010, Resolução IFRS nº 020/2019 e Resolução IFRS nº 080/2019, torna pública a abertura das inscrições para Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e a posterior contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR VISITANTE, vinculado ao Edital nº 70/2021, referente à distribuição interna de vagas de professor visitante no IFRS, de acordo com a normatização a seguir:

DAS VAGAS

PROJETO: Implantação da Especialização em Rede em Administração Pública no IFRS	RESERVA PPP	RESERVA PCD
Nº DE VAGAS		
01	00	00

*Não haverá reserva imediata de cota para pessoa preta ou parda (PPP) ou pessoa com deficiência (PcD), em função do quantitativo de vagas oferecidas.

REQUISITOS MÍNIMOS, graduação em qualquer área com Doutorado no mínimo há no mínimo 2 anos. Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na área Administração Pública e Política para o Desenvolvimento e Orçamento e Finanças Públicas com relevante produção científica e técnica na referida área nos últimos 5 (cinco) anos.

ATUAÇÃO E ATIVIDADES, disponível na íntegra do edital publicado no site Oficial do IFRS - Campus Viamão www.viamao.ifrs.edu.br

ÁREA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo

DAS INSCRIÇÕES:

Período: de 03/06/2022 até às 18h do dia 12/06/2022.

Local: as inscrições serão realizadas somente via formulário eletrônico on-line disponível no link para preenchimento e envio:

<https://forms.gle/tcdpoehyhny2WgEo6rms.gle>

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de Avaliação do Currículo Lattes do candidato, com especial enfoque em sua produtividade técnico-científica, conforme Anexo IV

O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos.

O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do IFRS - Campus Viamão - www.viamao.ifrs.edu.br.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

EDITAL Nº 11, DE 11 DE MAIO DE 2022**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE****RESULTADO FINAL**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, do Processo Seletivo Simplificado para vaga de Professor Visitante para o projeto:

Art.1º Quadro de Classificação:
 IMPLANTAÇÃO DA ESPECIALIZAÇÃO EM REDE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO

IFRS

